

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HUMBERTO LOPES CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 23 de junho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MILENE RISUENHO LAUANDE do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RENATO NUNES VALLE do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARISTON FILHO ALVES PORTUGAL do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NELSON RAMOS BASTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO APOLIANO TAVARES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO DE DEUS FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTO PACÍFICO CAVALCANTE do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTO AUGUSTO FREITAS CARNEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO,

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO MARCOS PANTOJA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2007. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOEL ALMEIDA DE MATOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 23 de abril de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSUÉ NAUAR DE ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GENIVAL DINIZ GONÇALVES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIA CARVALHO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ REGASON BRESSAN do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDINEI BORGES BARBOSA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MANOEL CARMO DOS REIS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DOURIVAL DE SOUZA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LEANDRO ELOI MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IZABEL DA SILVA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRA FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALBERTO BOMJARDIM PORTO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DENIS ADRIANO DE OLANDA FALCÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARI DE SOUSA LOUREIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 16 de junho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KAROLINE REIS CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 2 de junho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JÉSSICA MARIA MARTINELLI do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de junho de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LILIAN CARLA SOARES DA COSTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação